



PORTARIA DG/IRATI/IFPR Nº 80, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, e considerando o processo nº 23411.001259/2021-74 e a Lei nº 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Própria de Avaliação - CPA do Campus (CPA Local) Irati, em conformidade com o Art. 6º da Resolução nº 38 CONSUP/IFPR de 04 de Outubro de 2021 que regulamenta a CPA no IFPR, a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	SIAPE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Mateus Romanini (Docente – titular)	2203810	mateus.romanini@ifpr.edu.br
Antônio Peterson Nogueira do Vale (Docente titular)	1139879	peterson.nogueira@ifpr.edu.br
Rodrigo César Paes Fumes (Docente – titular)	3058552	rodrigo.fumes@ifpr.edu.br
Juliano Peroza (Docente suplente)	1998871	juliano.peroza@ifpr.edu.br
Luiz Augusto Estacheski (TAE titular)	1329484	luiz.estacheski@ifpr.edu.br
Raphael Pagliarini (TAE suplente)	1936655	raphael.pagliarini@ifpr.edu.br
Rosângela Balotin Fioreli Setnarski (TAE titular)	2180855	rosangela.stenarski@ifpr.edu.br
Rudy José Crissi Crema (TAE suplente)	2127866	rudy.crema@ifpr.edu.br
Taís Selhorst (Discente titular)	-	selhorsttaís82@gmail.com
Aline Ferreira (Discente titular)	-	alinepf13@yahoo.com
Edson Luís Mendes (Discente suplente)	-	edsonluismendes07@gmail.com
Maikon Luiz Mirkoski (Sociedade Civil titular)	-	maikon.mirkoski@ifpr.edu.br
Ornelis Vicente dos Santos (Sociedade Civil suplente)	-	ornelis.santos@ifpr.edu.br

Art. 2º As atribuições e mandato da CPA Local estão definidas na Resolução Consup/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021, que aprova o regimento interno da CPA Central e CPAs Locais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 16/08/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894786** e o código CRC **2899B767**.

Referência: Processo nº 23411.017228/2021-35

SEI nº 1894786

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil